

1ª alteração  
da área  
em  
30/08/24



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 096/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00537-01/2021/SEI18201.003408/2024.18, Parecer Técnico N.º PAR-00480-01/2024 / Parecer 339/2024/FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** OLAVO ALOISIO PREVIDI BENEDINI  
**CPF/CNPJ:** 026.392.058-54  
**ENDEREÇO:** RUA IVO RIGOTO, N.º 54, BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA  
**MUNICÍPIO:** BATATAIS – SP

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 246,8176 HECTARES.

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA VISTA ALEGRE 01 (MATRICULA 3234), ROD. ER-174, REGIÃO DA VILA VISTA ALEGRE, ZONA RURAL, GLEBA CARACARÁI – CARACARÁI/RR.

**VALIDADE:** 27/03/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 30/08/2024

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

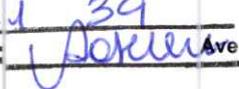
  
KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi

hora:

Assinatura:

01/10/2024  
14:39  


FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01° 41' 25,43"N Longitude: -61° 06' 36,05"O

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00537-01/2021/ SEI 18201.003408/2024.18 / Parecer Técnico Nº:  
PAR-00480-01/2024/PARECER 339/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 452,12 ALTERAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA-ART N.º RR20210088863 e  
ART N.º RR RR20210088861